



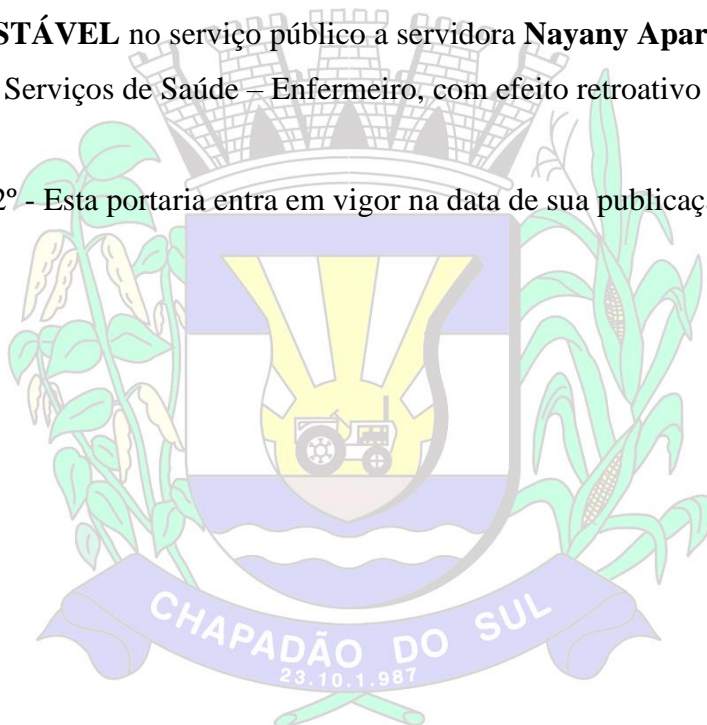
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Nayany Aparecida de Souza Aires** – Profissional de Serviços de Saúde – Enfermeiro, com efeito retroativo a data 20/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal